



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 17/2019

Publicação em: 0 Regional  
No Dia: 09/02/2019  
Na Edição n.º: 4178  
Página n.º: 14

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 10/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 4/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 10/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 4/2019 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos, material médico-hospitalar e fraldas para o atendimento no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

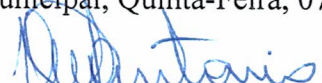
PROPONENTE	VALOR TOTAL
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	27.420,50
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.	1.664,00
ALVES E SARTOR LTDA	34.910,00
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.441,50
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	35.583,98
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	72.681,20
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.616,80
GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP	17.308,60
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	30,00
CIRURGICA ONIX - EIRELI	56.964,05
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	71.220,00
MMHMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.683,62
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	1.429,40
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	31.265,72
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	65.163,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>592.382,37</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 07 de fevereiro de 2019

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL